



EDITAL Nº 671/2020

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DE PESSOAS SINGULARES (IRS)

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 24 de novembro de 2020, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 21 de outubro de 2020, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, a percentagem de 5% para a participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – IRS, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea c), e 26º, nº 1, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet.

E eu  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita